

## REGULAMENTO

**O DESAFIO PARA ELAS**, é uma disputa de ciclistas voltado para as mulheres de qualquer parte do País. A competição será disputada entre os dias 01 a 31 de março de 2023 em comemoração ao mês de Mulher.

Poderão participar todas as ciclistas devidamente inscritas na competição, seguindo rigorosamente as regras contidas neste regulamento.

Art. 01 – Todas as participantes deverão escolher o nível de participação sendo eles:

NIVEL 01 – 500 Km

NIVEL 02 – 800 KM

Art. 01 – As inscrições das participantes deverão ser feitas exclusivamente pelo site.....onde os dados e informações fornecidas pela participante são de sua responsabilidade, cabendo aos organizadores anular a inscrição caso seja detectado algum tipo de fraude ou violação deste regulamento.

Art. 2º. Todas as atividades deverão ser registradas no **APP STRAVA**, e ao realizar a inscrição a atleta será adicionada ao aplicativo criado pelo administrador do evento.

Art. 3º. Durante a realização do evento **DESAFIO PARA ELAS** os custos e despesas serão de total responsabilidade das atletas, sendo o administrador isento de qualquer custo ou dano causados pelas atletas durante a disputa.

Art. 4º. A disputa será realizada a distância, não tendo dia, horário ou local específico para a realização das atividades, mas deverão ocorrer dentro do mês de março do corrente ano.

Art. 5º. O objetivo do evento é incentivar/motivar a prática do ciclismo.

Art. 6º. Ao participar do evento, a atleta cede gentilmente os direitos de utilização de nome/imagem/dados pelos organizadores e patrocinadores, renunciando qualquer renda pela divulgação através de sites, revistas e jornais.

Art 7º. O prazo de inscrição inicia-se em 13 de fevereiro e finda no dia 28.

Art. 7º. Não haverá reembolso por parte da organização sob o valor da inscrição e em hipótese alguma haverá devolução dos valores referente a inscrição. O prêmio será um **“TROFEU COMEMORATIVO AO 2º.**

**DESAFIO PARA ELAS** que estará à disposição das competidores que finalizarem o evento no endereço a ser divulgado pela organização, ou enviados ao endereço de cada uma, cabendo a elas os custos da remessa.

Art. 8º. Os registros realizadas no APP STRAVA são de responsabilidade da participante que em caso de suspeita ou comprovação de fraude será automaticamente desclassificada.

Eventuais situações que por ventura não constem neste regulamento e demandem solução serão resolvidos pela organização.

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 67-998602-0908 FERNANDA MENDES.